



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 4/2015/SGP

Torna sem efeito o ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 209/2014/SGP, que nomeou Alexandre Franklin Evangelista Pinage para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Gestão de Pessoas, a fls. 1195 da MA-804/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito o ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 209/2014/SGP, publicado no DOU de 17-11-2014 - edição 222, que nomeou **ALESSANDRE FRANKLIN EVANGELISTA PINAGE**, candidato habilitado em Concurso Público, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na vaga decorrente da aposentadoria de Aurila Alves Cavalcante.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de janeiro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO